PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **"ANTÔNIO GOMES GODOI"**, a atual Rua 07, localizada no Setor Tolentino.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos setores de obras e de cadastro, à Empresa de Correios e Telégrafos, CELG, SANEAGO e às empresas de Telecomunicações.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

Jânio Pacheco
Vereador

APROVADO
EM: 13/12/19
SESSÃO N. 55ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

APROVADO
EM: 13/12/19
SESSÃO N. 19ª Extra
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente